

01-0488/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 488/2019 DE 08/08/2019

Promovente:

Ver. GILBERTO NATALINI

Ementa:

DENOMINA O PARQUE DO CHUVISCO COMO PARQUE DO
CHUVISCO PAULO NOGUEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:



PROJETO DE LEI Nº

PL

488/2019

*Denomina o Parque do Chuvisco como
Parque do Chuvisco Paulo Nogueira
Neto e dá outras providências*

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - O Parque do Chuvisco, Situado na Rua Ipiranga, 792, Jd. Aeroporto fica denominado como Parque do Chuvisco – Paulo Nogueira Neto

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá alterações em placas, portais na internet e outras providências decorrentes da alteração de nome e instalará imagem e exposição-memorial sobre o homenageado no local.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


GILBERTO NATALINI
Vereador e Médico (PV/SP)

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 05 e folha de informação
sob nº 06. 08/08/19
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico



Justificativa

O ambientalista paulistano Doutor Paulo Nogueira Neto, faleceu no dia 25 de fevereiro de 2019, em São Paulo aos 96 anos de idade. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da USP, bacharel em História Natural, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP.

Defendeu Tese de Doutorado (USP) sobre a arquitetura dos ninhos das abelhas sem ferrão e Tese de Livre Docência sobre o comportamento de pombas, rolas e psitacídeos silvestres. Foi professor titular da USP e professor emérito do Instituto de Biociências. Era especialista em comportamento animal, genética e criação de meliponíneos, ecossistemas terrestres e mudanças climáticas e unidades de conservação.

Com uma lista enorme de prestação de serviço em defesa do meio ambiente, foi um dos fundadores do Departamento de Ecologia Geral do Instituto de Biociências da USP, dirigiu, durante 12 anos e meio, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) vinculada ao Ministério do Interior e depois ao Ministério do Meio Ambiente e Habitação. Através da SEMA criou e estabeleceu três milhões e duzentos mil hectares de 26 Estações e Reservas Ecológicas e um milhão e meio de hectares de Áreas de Proteção Ambiental (APAs). Foi fundador, primeiro Presidente, Secretário e Membro do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Foi um dos dois membros da América Latina na Comissão Brundtland das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento que elaborou o relatório conhecido como "Nosso Futuro Comum", que deu origem às práticas de desenvolvimento sustentável atualmente desenvolvidas em todo o mundo.

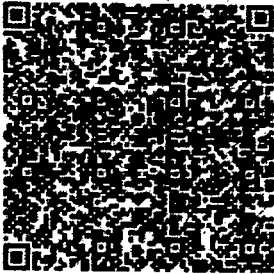
Entre outras ocupações foi Secretário de Meio Ambiente do Distrito federal, membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente de São Paulo- CONSEMA, Vice-Presidente, por duas vezes, do Programa o Homem e a Biosfera (MAB) da UNESCO, membro do Conselho de Administração da CETESB, membro do International Advisory Group Pilot Program for the Protection of Tropical Rain Forests, foi presidente da ADEMASP (Associação de Defesa do Meio Ambiente) e da Fundação Florestal do Estado de São Paulo e vice-presidente das entidades Fundação SOS-Mata Atlântica e Vida Selvagem (WWF) do Brasil.



Sua atividade profícua como ambientalista rendeu-lhe vários prêmios e condecorações tais como: Prêmio Paul Getty, láurea mundial no Campo da Conservação da Natureza, Prêmio Duke of Edinburgh da WWF Internacional; Prêmio UNESCO (1999) na categoria Ciência e Meio Ambiente; Comenda da Arca Dourada dos Países Baixos; Comenda da Arca Dourada dos Países Baixos, Ordem do Ipiranga (Governo de São Paulo); Comenda Alvorada (Governo do Distrito Federal); Prêmio Fritz Muller (Assembleia Legislativa de Santa Catarina); Cidadão Honorário de Aiuaba (CE), Itanhaém (SP) e do Distrito Federal.

Nada mais justo homenagear este paulistano ilustre, considerado um dos maiores naturalistas do mundo, dando seu nome a um Parque Público de São Paulo. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

Selo Digital nº: 1151622CE000000051381192



Folha 04 do proc.
nº 03-488 de 2019

OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
04/11/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
PAULO NOGUEIRA NETO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
000.559.138.49

MATRÍCULA
115162 01 55 2019 4 00144 004 0071818-70

SEXO masculino COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVO - 96 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 482890 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA PAULO NOGUEIRA FILHO e REGINA COUTINHO NOGUEIRA

RESIDENTE NA RUA BOA ESPERANÇA DO SUL, N° 62, JARDIM GUEDALA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 16:55 H DIA 25 MÊS 02 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO EM DOMICÍLIO, NA RUA BOA ESPERANÇA DO SUL N° 62, JARDIM GUEDALA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA, DOENÇA DE ALZHEIMER

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Sepultamento realizado no Cemitério Municipal Consolação, nesta Capital. DECLARANTE DEBORA DE PAULA CONDOTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dra. Sofia Lagudis CRM N°57475

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Ato registrado no livro C-0144, as folhas 004, sob o n° 71818. O falecido era viúvo de LUCIA RIBEIRO DO VALLE NOGUEIRA. Deixou os filhos: PAULO, LUIZ ANTONIO e EDUARDO MANOEL, maiores de idade. Deixou bens e testamento. Era eleitor. Registro feito conforme a Lei n° 9534/97. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

13° Cartório de Reg Civil do Butantã
Evandro da Cunha
São Paulo - SP Rua Pirajussara, 432 - Butantã
Tel.: 3819-1188

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2019

Sarai Nubia Rodrigues Alves
Escrivente Autorizada

CONFERIDO POR: Sarai Nubia Rodrigues Alves
ISENTO DE EMOLUMENTOS

Matéria PL 488/2019, Documento digitalizado e autenticado por OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA, sua validade pode ser conferida em <https://selodigital.tjsp.jus.br> e 1151622CE000000051381192

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:	ffff (0003)	Número do livro
Padrão	aaaaabbbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ll	55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	ggg (050)	Número da folha
DETALHAMENTO		dddd (1987) Ano do Registro	hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
aaaaa (00188-3)	Código Nacional de Serventia (identificação única do cartório)	e (1) Tipo do livro, sendo:	ll (31)	Dígito Verificador
bb (01)	Código do Arquivo, sendo: 61 - Arquivo Próprio Outros - Arquivos Incorporados	1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Mortuários) 6: Livro D (Registro de Proclamações) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)		

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 12.479

APOIO AOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

